



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



EDITAL Nº. 033/2017

Dispõe sobre a homologação da documentação comprobatória das Atividades Acadêmicas Complementares parciais do 7º período do Curso de Bacharelado em Administração da FAMA.

O Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, juntamente do Coordenador do Curso de Administração no uso de suas atribuições legais e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público a homologação da documentação comprobatória referentes às Atividades Acadêmicas Complementares, parcial, sendo um dos requisitos básicos para **GRADUAÇÃO DE BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 1º - Os acadêmicos abaixo relacionados deverão apresentar na data de entrega dos certificados finais, a comprovação total das horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

Acadêmico (a)	Horas computadas	Total de horas a serem apresentadas
Cássia Cristina Rodrigues	132	68
Elisa Ireh Bortolotto	95	105
Mateus Petry	123	77
Rafael Zago	127	73
Willian Rudney Amaral Costa	167	33

Art. 2º- Os acadêmicos que não cumprirem às duzentas horas de atividades acadêmicas complementares, não poderão colar grau, devendo cumpri-la no semestre seguinte.

Parágrafo único: Os acadêmicos não constante na tabela supra mencionada, estão com a carga horária completa.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 26 de Julho de 2017.

Rafael Barboza
Diretor Geral

Everson Heckler Goulart
Coordenador do Curso de Administração